



**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA 1ª
(PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR,
SUBCLASSE MEZANINO A E SUBCLASSE MEZANINO B DA CLASSE ÚNICA DE
COTAS DO**

**PARANÁ BANCO CONSIGNADO INSS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA**
CNPJ n.º 66.888.399/0001-05

**Registro da oferta das Cotas Seniores da 1ª Série nº
CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2026/1099, concedido em 01 de julho de 2026 de
2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da
Resolução CVM 160**

**Registro da oferta das Cotas Mezanino A
da 1ª Série nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2026/1100, concedido em 01 de julho
de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da
Resolução CVM 160**

**Registro da oferta das Cotas Mezanino B
da 1ª Série nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2026/1101, concedido em 01 de julho
de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da
Resolução CVM 160**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO PARANÁ BANCO CONSIGNADO INSS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e com prazo de duração indeterminado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 66.888.399/0001-05 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº .2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 (“Administradora”), a **SOLIS INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº. 1.553, conjuntos 42/51/52 e 54, Pinheiros,, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.254.708/0001-71, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.427, de 6 de dezembro de 2013 (“Gestora”) o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041,



bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o rito de registro automático, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM nº 160 ("Oferta"), de **(i)** 297.500 (duzentas e noventa e sete mil e quinhentas) Cotas Seniores; no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma **(ii)** 35.000 (trinta e cinco mil) Cotas Mezanino A no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma; e **(iii)** 14.000 (quatorze mil) Cotas Mezanino B no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 346.500.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas da 1ª Série ("Valor Total da Oferta").

As Cotas Seniores serão distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, e as Cotas Mezanino A e Cotas Mezanino B serão distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento") e no anexo da Classe ("Anexo da Classe").

ESCRITURADOR

A instituição responsável pela escrituração das Cotas é a própria Administradora, **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, sendo responsável pela custódia das Cotas que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	01/07/2026
2	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	07/07/2026
3	Data máxima para publicação do anúncio de encerramento da Oferta.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da Classe, da distribuição das Cotas da 1ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto aos Coordenadores, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

- CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por " PARANÁ BANCO CONSIGNADO INSS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA", selecionar a presente Oferta e, na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).
- Coordenador Líder: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, buscar por “FIDC Paraná Banco Consignado INSS IV”, selecionar a presente Oferta e, na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).
- Administrador: https://data.vert-capital.app/?skip_redirect=true&company=dtvm (neste website, procurar por "PARANÁ BANCO CONSIGNADO INSS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA", selecionar a presente Oferta e, na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).
- Gestor: <https://solisinvestimentos.com.br/portfolio/fidc-parana-banco/>

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, O ANEXO DA CLASSE E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

